

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil-

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel. (28) 3546CAMARA MUNICIPAL DE66
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4° Andar - Esplanada - Venda Nov VENDANIOVAEDO MIGRANTE

Protocolo sob o nº 086/2018

Data: 17 104 18 As 17:15:00

Albariage Quen

Vereado

INDICAÇÃO Nº05/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA.

Os Vereadores infrafirmados, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal para criar um Programa Municipal de Incentivo Fiscal em prol da segurança pública através de sistema de videomonitoramento, aumentando assim a segurança no nosso Município.

JUSTIFICAÇÃO

Somos sabedores que a segurança é uma das áreas que mais apresenta problemas no País, Estados e Municípios. Também é fácil de se entender que a instalação de qualquer tipo de equipamento para aumento da segurança é de alto custo para implantação em muitas cidades.

A indicação apresentada em questão, em nossa opinião, com a criação de um programa de incentivo pelo Município para munícipes ou empresas que cederem imagens de seu sistema de videomonitoramento às autoridades responsáveis pela segurança pública, através de termos de parceria, aumentariam consideravelmente a área de monitoramento no Município de Venda Nova do Imigrante.

Os incentivos fiscais poderiam ser desconto de IPTU, taxas de alvarás ou outros. Em contrapartida os órgãos de segurança poderiam utilizar, quando necessário, as imagens gravadas para fins de segurança pública. Os equipamentos e imagens devem ter boa qualidade e serem entregues prontamente quando solicitadas.

Ante o exposto, esperamos que o Executivo Municipal aprove essa nossa proposta, que é de grande importância para a segurança dos munícipes vendanovenses.

gala das Sessões, aos 16 dias do mês de abril de 2018

DOMINGOS SÁVIO FILETE

/ereado

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO